



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2019
DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/SPAR-SMC-G/2019
PROCESSO Nº 6025.2019/0008695-9

Aos 02 de agosto de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, situado à Rua Líbero Badaró, 346, Centro, CEP 010089-05, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **FUNDAÇÃO CASA DE LAURA BRAGA-CALABRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.385.951/0001-40, situada na Rua Januário dos Santos, nº 309, Vila Progresso – São Paulo/SP, CEP: 02.978-010, neste ato, representada por seu Representante Legal, **PAULO LUIZ PEREIRA**, RG nº 7.499.748-7/RJ e CPF nº 589.595.647-53, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº 017585761, do processo supracitado, com fundamento no artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 51.300/2010 e alterações; aditam o referido Termo (nº SEI 017759362), que tem como objetivo a execução do projeto **"CHORINHO-CANTA E ENCANTA PIRITUBA"**, no período de **27/05/2019 a 08/03/2020**, para fazer constar a alteração do local onde serão realizadas as futuras apresentações do projeto para a Av. Mutinga, 1300, Pirituba-S.Paulo, das seguintes apresentações:

- 3º apresentação: 04/08/2019
- 4º apresentação: 01/09/2019
- 5º apresentação: 06/10/2019
- 6º apresentação: 03/11/2019
- 7º apresentação: 01/12/2019
- 8º apresentação: 05/01/2020
- 9º apresentação: 02/02/2020
- 10º apresentação: 08/03/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas, conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 02 de agosto de 2019

CARLA MINGOLLA
Secretaria Municipal de Cultura
Chefe de Gabinete

PAULO LUIZ PEREIRA
Fundação Casa de Laura Braga – Calabra
Representante Legal